

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Encontros gerenciais - SEJUD

Tema: estratégias para a gestão eficiente

Modalidade: presencial

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **Encontros gerenciais - SEJUD**, com o tema: **“Estratégias para a gestão eficiente”**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gerentes, coordenadoras e coordenadores de área, escritãs, escritães e escreventes da Superintendência Judiciária - SEJUD, convocadas(os), assessoras(es) de gabinete e demais servidores interessados.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes reconheçam os elementos necessários para exercerem a liderança de forma adequada, democrática e motivadora, sempre em consonância com o planejamento estratégico do Poder Judiciário nacional e o institucional, sob a perspectiva sistêmica, estruturada e participativa.
3. **DOCENTES:**
 - **Rafaella Rocha da Costa Assunção** - Gerente da Gerência de Acompanhamento da Litigância em 2ª Instância, de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamento - GEAG
 - **Thelma Regina Cardoso** - Analista Judiciário/Psicólogo, lotada na Coordenação de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento do Plano de Carreiras dos Servidores - COADE
 - **Maria Daniela Ferreira** - Gestora do Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI
4. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 13h Credenciamento.
 - 13h15 Abertura: Desembargador Alberto Vilas Boas, Primeiro Vice-Presidente do TJMG.
 - 13h30 Liderança ativa: A Importância da equipe para o alcance de resultados
Palestrante: Rafaella Rocha da Costa Assunção - GEAG.
 - 14h Ressignificando a gestão por competências: Um olhar para ADC
Palestrante: Thelma Regina Cardoso - COADE
 - 15h Intervalo.
 - 15h20 Noções sobre Ferramentas de Gestão
Palestrante: Maria Daniela Ferreira - CEAGESI.
 - 16h10 Dinâmica/atividade prática – utilizando as ferramentas de gestão
Equipe do CEAGESI.
 - 17h Encerramento.
5. **MODALIDADE:** presencial.
6. **LOCAL:** auditório do Tribunal Pleno - Ed. Sede - Av. Afonso Pena, 4.001, Serra, BH.
7. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 29 de abril de 2024.
8. **HORÁRIO:** das 13 às 17h.
9. **CARGA HORÁRIA:** 4h.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 210 vagas, sendo 98 para convocadas(os) e 112 para demais servidoras(es) interessadas(os), conforme público descrito no item 1 deste edital.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**

11.1 A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 19 de abril** até as **23h55** do dia **25 de abril de 2024**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2753>

11.2 Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

11.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia **26 de abril de 2024**.

11.6 Serão excluídas:

11.6.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.6.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

12.1 A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **25 de abril de 2024**, por meio do endereço eletrônico cofor1@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

12.1.1 motivo da não participação;

12.1.2 e-mail de seu gestor imediato.

12.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, o servidor ou a servidora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

12.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no encontro se obtiverem frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponibilizada no local do evento. A Ação será composta por 6 encontros presenciais ao longo de 2024, cada um com tema e docentes específicos, sendo ações independentes com inscrição e certificação próprias.

13.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização do encontro.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais) que abrange despesas com logística.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1 A ação educacional será composta por 6 encontros gerenciais presenciais ao longo de 2024, cada um com tema e docentes específicos, sendo ações independentes com inscrição e certificação próprias.

17.2 A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

17.3 Informamos que a convocação é direcionada para os gerentes, coordenadoras e coordenadores de área, escrivãs, escrivães e escreventes da Superintendência Judiciária - SEJUD, da Capital, não tendo sido previsto, portanto, diárias para a presente ação educacional.

17.4 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.

§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do

servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

17.5 Em caso de participação por convocação o abono de ponto será de responsabilidade da EJEF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.6 Todas as informações relativas a este encontro serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.7 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I por meio dos telefones (31) 3247-8710/8780 ou pelo e-mail cofor1@tjmg.jus.br.

17.8 Edital publicado originalmente no dia 18 de abril de 2024.

Lista de convocadas(os):

NOME	SETOR
Raphael Caio Barbalho Soares	1ª Câmara Cível
Leopoldo César Pinto Corrêa	1ª Câmara Cível
Sônia Soares Ribeiro Teixeira	2ª Câmara Cível
Camila Estefânia de Souza	2ª Câmara Cível
Thiago Fonseca Ferreira	3ª Câmara Cível
Vinícius Samuel Mendes Barbosa	3ª Câmara Cível
Cassiana Lana de Carvalho	4ª Câmara Cível
Mário Lúcio Macedo Dornela	4ª Câmara Cível
Carolina Maria Luciano Meireles	5ª Câmara Cível
Suellen Mara Araújo dos Santos	5ª Câmara Cível
Jussara Gabriela de Sousa Frade	6ª Câmara Cível
Lara Diniz Meireles	6ª Câmara Cível
Mariana Pinto dos Santos Medeiros	7ª Câmara Cível
Fábio de Moraes Gonçalves Martins Costa	7ª Câmara Cível
Felipe Moraes de Souza Lima	8ª Câmara Cível
Ana Paola Ferreira	8ª Câmara Cível
Fernando César de Mello Souza	9ª Câmara Cível
Fernanda Godoy Resende Calijorne	9ª Câmara Cível
Josué Antônio Vaz	10ª Câmara Cível
Cláudio Márcio Corrêa Resende	10ª Câmara Cível
Margarete Gandra Almeida Santos	11ª Câmara Cível
Maurício Lourêdo Frois	11ª Câmara Cível
Grazziane Vargas Leonel de Carvalho	12ª Câmara Cível
Rafael Antônio Arruda Alves Costa	12ª Câmara Cível
Fernando Augusto Magalhães Lima	13ª Câmara Cível
Valdirene Cani Santos	13ª Câmara Cível
Iala Israel Lino Santiago	14ª Câmara Cível
Larissa Cabral Abreu	14ª Câmara Cível
Irene da Conceição Ferreira Gomes	15ª Câmara Cível
Leandro Simões Alves	15ª Câmara Cível
Vera Lúcia de Almeida	16ª Câmara Cível
Érika Paixão Ribeiro	16ª Câmara Cível
Laura de Paula Moreira Fratzezi	17ª Câmara Cível
Christiane Yasem Guimarães Silva	17ª Câmara Cível
Ângela Cristiani de Paiva Baptista	18ª Câmara Cível
Lilian Carneiro Paranaíba Lima	18ª Câmara Cível
Paula Helena Cunha Moreira Duarte	19ª Câmara Cível
Laís Miranda Breder Vieira	19ª Câmara Cível
Murilo Heitor Carneiro Júnior	20ª Câmara Cível
Ana Cristina Martins da Costa	20ª Câmara Cível

Renato Douglas de Barros Silva	21ª Câmara Cível
Ana Carolina Bertachini Filizzola	21ª Câmara Cível
Ricardo Luiz Valadares	1ª Câmara Criminal
Lilian Duarte Ricardo	1ª Câmara Criminal
Viviane Glauce Soares Urban	2ª Câmara Criminal
Matheus Eustáquio Gomes de Faria	2ª Câmara Criminal
Jussara Maria da Silva	3ª Câmara Criminal
Viviane Camilo de Souza santos	3ª Câmara Criminal
Irisrael Maria dos Anjos	4ª Câmara Criminal
Rafaela Andrade Ferreira Lopes	4ª Câmara Criminal
Sandra Regina Silva Carvalho	5ª Câmara Criminal
Hugo Leonardo Cunha Nepomuceno	5ª Câmara Criminal
Ângela Ayres da Costa	6ª Câmara Criminal
Pedro Paulo Viana	6ª Câmara Criminal
Maria Cristina de Carvalho	7ª Câmara Criminal
Carla Bernardes Machado e Oliveira Silva	7ª Câmara Criminal
Mateus de Oliveira Pessôa	8ª Câmara Criminal
Flávia Monteiro Vasconcelos	8ª Câmara Criminal
Daniela Péret Figueiró Matos	9ª Câmara Criminal
Bruna Heringer de Carvalho Lozer	9ª Câmara Criminal
Bruna Laurinda Monteiro Silva	1º Feitos Especiais
Isabela Barbalho Aguiar	1º Feitos Especiais
Maria José Dias Batista Ferreira Chaves	2º Feitos Especiais
Bárbara Mourão Soares	2º Feitos Especiais
Liliane Pereira de Campos	1º CAROT
Renata Fonseca Figueiredo	1º CAROT
Ada Orlandini Malvicino Vieira	2º CAROT
Matheus Mueller da Cunha	2º CAROT
Andréa Lopes Nascimento	3º CAROT
Viviane Pires de Souza	3º CAROT
Vinícius Augusto Lopes da Silva	4º CAROT
Marcela Nogueira Mendes	4º CAROT
Rubens André de Azevedo	Serviço de Apoio ao Gabinete do 1º Vice-Presidente - SEAG
Roberta Inácio Maia	Assessoria da Primeira Vice-Presidência - 1ª ASVIP
Carolina Castelo Branco B. Alencar	Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI
Gilberto Miranda Barbosa Junior	Centro de Suporte Técnico ao Processo Judicial Eletrônico e demais Sistemas Eletrônicos de 2ª Instância -CESUPE
Carolina Lopes de Rezende Rodrigues	Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados de 2ª Instância - COSINF
Cátia Lalucia de Rezende	Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD
Karina Mendes Marquez de Souza	Assessoria Técnica e Jurídica de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - ASPAD
Elaine Batista Costa Souza	Centro de Padronização da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância -CEPAJUR
Juliana Aparecida Castro Silveira	Serviço de Agendamento de Sessões e Cumprimento de Mandados - SERCUMPR
Mauro Marques	Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância - CEINJUR
Rafaella Rocha da Costa Assunção	Gerência de Acompanhamento da Litigância em 2ª Instância, de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamentos - GEAG
Ana Márcia Macêdo	Núcleo de Apoio à Gestão de Gabinetes -NUAP
Vitória Brito Goulart	Central de Registro das Sessões de Julgamento e administrativas - CEREG
Daniel Geraldo Oliveira Santos	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC
Alessandra Alvarenga Spadinger	Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC
Walter Ianni Netto	Coordenação de Ações Coletivas - COAC

Marina Nazareth de Lima	Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP
Getulio Marques Monacesio	Assessoria Técnica e Jurídica de Suporte à Prestação Jurisdicional - ASSUP
Juliana Martins Lages	Gerência de Processamento Inicial - GEPROC
Liliana Couto Araujo	Coordenação de Informações Processuais e Protocolo - CINPROT
Jonas Gomes Monteiro	Coordenação de Triagem Processual - COTRI
Luciana Miranda de Mattos	Coordenação de Distribuição e Análise de Prevenção - CODIPRE
Vanessa Macedo de Pinho Tavares	Gerência de Acompanhamento e Suporte Processual - GEASP
Gustavo Birro de Souza	Coordenação de Remessa para os Tribunais Superiores - COSUP
Osmar José Pereira	Coordenação de Acompanhamento da Tramitação Processual e do Plantão de 2ª Instância - COAPRO
Maria Daniela Ferreira	Coordenação de Análise de Custas Processuais de 2ª Instância - CORAC